



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 065/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 412/2019

Denomina Avenida Socorrista Anderson
Antonio Orizo via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Socorrista Anderson Antonio Orizo a via pública da sede do Município conhecida como Rua "13" do bairro Residencial Alamedas II, com início na Rua "01" e término na Rua João Zacarias, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 4 de março de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente